



CEB DISTRIBUIÇÃO S/A
Sede: SIA trecho 03, Área de Serviços Públicos
CEP: 70.215 - 000 Brasília - DF

Carta nº 06/2013-ARS

Brasília, 20 de junho de 2013.

Ao

Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal – STIU

NESTA

A/C: Diretor José Edmilson da Silva

Prezado Diretor:

Em atenção à Carta nº 279/2013, de 20/06/2013, informo à V.Sa. que a Empresa acatou as condições solicitadas, nos mesmos moldes do que ocorreu com a distribuição do abono em ticket, negociado na data-base de 2012, ou seja, o empregado poderá fazer as opções seguintes:

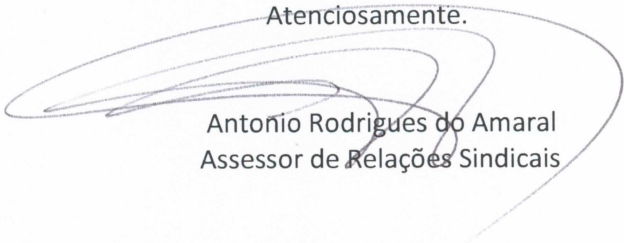
- 100% em vale alimentação; ou
- 100% em vale refeição.

A opção será única, e, portanto válida para os meses em que foram programados os créditos, ou seja, julho, agosto e outubro.

Para tanto, é imprescindível que o Sindicato faça divulgar nos seus meios de comunicação essas informações, e que o empregado deverá se manifestar, preenchendo o formulário pertinente ATÉ o dia 01/07/2013 junto à GRAP para que esta tenha tempo hábil de fazer os contatos inerentes com a Ticket.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.



Antonio Rodrigues do Amaral
Assessor de Relações Sindicais